



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/2025 FIQUEIRÓPOLIS – T0, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as festividades de carnaval e a tradição religiosa de quarta-feira de cinzas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira)**, no Paço Municipal e demais Órgãos Públicos do Município, **exceto nas repartições que exigem regime de Plantão, serviços essenciais da Saúde e Coleta de lixo.**

Art. 2º - O dia **04 de março de 2025 (terça-feira)** será considerado **feriado municipal** em razão das festividades de carnaval.

Art. 3º - No dia **05 de março de 2025 (quarta-feira de cinzas)**, o expediente na Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos terá início às **14h**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 26 de fevereiro de 2025.


JOSE FONTOURA PRIMO

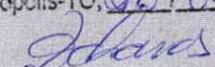
✉ prefeitura@figueiropolis.to
📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

DECRETO n.º 074 de 26/02/25

foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 26/02/25


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 067/2025